

Segunda via simplificada

Via do cliente

Matricula: **0312.0198**

Nome: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Endereço: **AV NSA DOS REMEDIOS**

TAMPAO LADO ESTACIONAMENTO

Data de Vencimento: **18/02/2021**

Valor: **125,64**

Nº **00055**

Referência: **02/2021**

Documento impresso pelo Autoatendimento Virtual.

O pagamento deste documento não quita débitos anteriores.
Atendimento telefônico Sanepar: 0800 200 0115.

Segunda via simplificada

Via do estabelecimento

Matricula: **0312.0198**

Data de Vencimento: **18/02/2021**

Valor: **125,64**

Referência: **02/2021**

CTRL: 0312.0198.0221.3103

82680000001-8 25640109202-6 10218031201-3 98022021319-6





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:05 do dia 19/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2021.

Código de controle da certidão: **E97B.574C.519A.C0C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVO A PARCELAMENTO COM REDUÇÃO DE
MULTA DA CDA 9069903430882

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual ([Consulte endereços aqui](#)) preencha o [requerimento](#) e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF"

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



[Gerar nova imagem](#)

[Requerimento](#) para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: [NPF 104/2014](#)

[NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014](#)

[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo](#) da Certidão de Débitos Web

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO MUNICIPAL

NOME INFORMADO

COMPANHIA DE ANEAMENTO DOPARANÁ

CNPJ SOLICITADO
76.484.013/0001-45

SITUAÇÃO
CADASTRAL
13648525

Nº DA SOLICITAÇÃO
8839230

FINALIDADE
Verificação

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

INDEFERIDA

OBSERVAÇÕES

FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS DE:

DÉBITOS EVENTUAIS

- **Favor dirigir-se ao Departamento de Controle Financeiro no prédio central da Prefeitura Municipal de Curitiba – Térreo, munido de documento da empresa.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
em 08/02/2021 - 05:13:07
Versão P.2.2.0.7.1503 (05/02/2021)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.484.013/0001-45
Certidão nº: 26968097/2020
Expedição: 13/10/2020, às 10:56:06
Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.484.013/0001-45**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3951000-93.2008.5.09.0005 - TRT 09ª Região *
0000098-53.2015.5.09.0011 - TRT 09ª Região *
0010698-90.2016.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0090100-63.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
0066400-48.2003.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000922-15.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001472-73.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000446-69.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000607-45.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000744-27.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000746-94.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000747-79.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000752-04.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000754-71.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000759-93.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000760-78.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000775-47.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000777-17.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000824-88.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001181-68.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001182-53.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001188-60.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0001196-37.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000160-23.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0000177-59.2016.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
2104200-53.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região *
0000983-54.2011.5.09.0093 - TRT 09ª Região *

Certidão nº 26968097/2020. Página 2 de 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000069-09.2016.5.09.0127 - TRT 09ª Região *

0000054-06.2017.5.09.0127 - TRT 09ª Região *

0388700-13.2005.5.09.0652 - TRT 09ª Região *

0033900-04.2002.5.09.0656 - TRT 09ª Região *

0154500-26.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *

0034900-31.2006.5.09.0872 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 33.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.484.013/0001-45

Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR

Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020601034788896983

Informação obtida em 09/02/2021 13:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 167/2020

Processo Administrativo nº 217/2019

RECEBIMENTO nº 036/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO do Serviço de Fornecimento de água encanada para a Câmara Municipal de Araucária, referência 02/2021, constante na Fatura da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), CNPJ: nº 76.484.013/0001-45, valor líquido de R\$ 125,64 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Constatam pendências nas Certidões Estadual e Municipal. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de tratamento e fornecimento de água encanada nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 18/02/2021, com base no empenho nº 125/2020.

Araucária, 09 de fevereiro de 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 09/02/2021 as 14:10:26.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 09/02/2021 as 16:23:22.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 09/02/2021 as 16:58:50.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 10/02/21
Nº da Liquidação: 79/21C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.44.99.00.00	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE MAIS SETORES DA ADM.
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000125/20	Liquidações Anteriores:	125,64
Valor do empenho anterior:	41.885,45	Valor da liquidação:	125,64
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	41.885,45	Total (B):	251,28
		Saldo (A - B):	41.634,17

Credor: 2	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		
Endereço: R ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 76.484.013/0001-45		Inscr.Est./Ident.Prof.: 1018008064	UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de água encanada, mês referência 02/2021, conforme Termo de recebimento nº 036/2021

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 125,64

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 125,64 (cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 10/02/21
Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021
Chefe FinanceiroPATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 10/02/2021 as 10:10:51.
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 15/02/2021 as 11:38:30.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 15/02/2021 as 13:37:46.